

## NOTA DE DESAGRAVO

A Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), entidade de classe que congrega Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça do Estado da Paraíba, vem a público repudiar as postagens veiculadas, no dia de hoje, 13/12/2021, nas redes sociais, pelo advogado Jefferson Maia, OAB/PB 24.391, nas quais critica a conduta funcional do Promotor de Justiça Clark Benjamim, imputando-lhe a prática de gesto de natureza obscena durante as falas do referido causídico em uma audiência de custódia.

Afirma o advogado que, com o gesto, o membro do Parquet teria a desdenhado e desmoralizado a sua atuação profissional e a classe de advogados como um todo.

Ocorre que ao analisar a íntegra do vídeo de referida audiência de custódia (processo nº 0831003-11.2021.8.15.0001, constata-se não ter havido qualquer discussão durante toda o ato, de modo que não haveria motivo para o íncrito promotor de Justiça ser desrespeitoso.

Infelizmente, o advogado utilizou uma fotografia de trecho da audiência, retirada fora de contexto, para fazer crer que o Promotor de Justiça teria praticado gesto desrespeitoso.

Todavia, conforme facilmente se observa do registro fotográfico em questão, em momento algum o digníssimo promotor de Justiça realizou qualquer ato desabonador da conduta do advogado ou de qualquer dos presentes. Na verdade as imagens evidenciam que malsinada foto foi retirada do trecho do vídeo em que o promotor realiza um gesto normal de levar a mão ao rosto, próprio de quem estava atento, escutando e acompanhando um ato processual, sem qualquer intenção desonrosa.

Portanto o causídico, ao veicular as acusações, falseou a verdade dos fatos ao extrair o “gesto” de maneira descontextualizada, atacando o promotor e sua atuação.

A APMP exige que a dignidade e a integridade moral do associado sejam respeitadas, como busca o Ministério Público diuturnamente em relação a todos os cidadãos paraibanos.

Ademais, exige a apuração rigorosa dos fatos, respeitadas as regras processuais e o Estado de Direito, não aceitando falsas acusações tendentes a desmoralizar a atuação de um membro do Ministério Público.

Assim a conduta do causídico ofendeu a dignidade da Instituição do Ministério Público e a honra do Promotor de Justiça Clark Benjamim, imputando-lhe falsamente conduta inapropriada.

Finalmente, reconhecemos a competência, honradez e indiscutível integridade do promotor de Justiça Clark Benjamim, assim como repudiamos a forma leviana e irresponsável como o seu nome e do MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA foram colocados junto à opinião pública.

Dito isso, a associação de classe manifesta seu apoio integral ao promotor de Justiça Clark Benjamim, indevidamente atacado por sua atuação funcional, que se deu dentro dos parâmetros constitucionais e legais.

A Diretoria.